

Políticas públicas para mulheres rurais

Tonial, Magda Aparecida Limberger. Ferreira, Cezar Henrique.

Folheto / 2013

Cód. Acervo: 50206

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/50206>

Documento gerado em: 07/11/2018 16:34

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

Políticas Públicas para Mulheres Rurais



© 2013 EMATER/RS-ASCAR

Parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte:

Diretoria da EMATER/RS-ASCAR

Presidente: Clair Tomé Kuhn

Diretor Técnico: Lino Moura

Diretora Administrativa: Silvana Dalmás

Colaboradores

Cezar Henrique Ferreira

Claudio Rufino de Aguiar

Regina da Silva Miranda

Vera Terezinha Carvalho da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da EMATER/RS-ASCAR

T665p

Tonial, Magda Aparecida Limberger

Políticas públicas para mulheres rurais / Magda Aparecida Limberger
Tonial; colaboração de Cezar Henrique Ferreira et al.. - Porto Alegre :
EMATER/RS-ASCAR, 2013.

20 p. : il.

1. Políticas públicas. 2. Mulher rural. I. Título. II. Ferreira, Cezar
Henrique.

CDU 304:396

TONIAL, Magda Aparecida Limberger; FERREIRA, Cezar Henrique (Col.) et al. **Políticas públicas para mulheres rurais**. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2013. 20 p.

EMATER/RS-ASCAR - Rua Botafogo, 1051 - 90150-053 — Porto Alegre/RS - Brasil

Fone (0XX51) 2125-3144

<http://www.emater.tche.br> E-mail: biblioteca@emater.tche.br.

Normalização: Cleusa Alves da Rocha — CRB 10/2197 e Sabrina Diehl Menezes — CRB 10/2086 | **Revisão Textual:** Greice Santini Galvão |

Fotogra a Divulgação Emater/RS-Ascar | **Projeto Grá co** Wilmar Marques

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS

Introdução

Historicamente, as políticas públicas para o campo foram direcionadas à família ou à unidade de produção familiar. Ao não valorizar efetivamente a noção de "família" como unidade de referência de planejamento e ação e ao definir o "chefe da família" (homem) como interlocutor, essas políticas reproduziram a lógica de exclusão, na qual o trabalho nas comunidades rurais organiza-se a partir da divisão sexual do trabalho: as mulheres como responsáveis pelo trabalho reprodutivo (cuidados domésticos e com a família e alimentação) e os homens, pelo trabalho gerador de renda, o único reconhecido como produtivo.

As representações da desigualdade foram reforçadas pela noção de ajuda dos homens em casa e de ajuda das mulheres na lavoura ou na produção. Essa divisão sexual do trabalho corresponde ao modelo patriarcal de sociedade, que desconsidera a contribuição das mulheres para a geração de renda da família, eleva a segregação do trabalho familiar e elege os homens para gestão e tomada de decisão na unidade de produção familiar ou no grupo de produção.

Essa lógica começa a ser revertida a partir da mobilização e da organização social das mulheres, através de reivindicações e proposições no sentido da construção de políticas específicas que realmente possam promover a autonomia econômica, social, e política das mulheres rurais.

Uma política voltada à agricultura familiar, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável, significa também levar em conta a participação das mulheres. Nesse contexto, a área de relações de gênero, socialmente construídas, principalmente no que diz respeito à divisão sexual do trabalho presente na unidade de produção familiar.

Há, portanto necessidade de que a institucionalidade impulse a criação de novas políticas públicas que contemplem a garantia aos direitos sociais, à terra, ao crédito, aos serviços rurais, aos meios de produção e à comercialização, visando promover a autonomia econômica das mulheres trabalhadoras rurais. As políticas públicas deverão ser capazes de investir no empreendedorismo feminino, de maneira que as agricultoras sejam as protagonistas de seus negócios e autônomas na gestão dos recursos resultantes de seu trabalho.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) tem papel importante a cumprir na sua atuação junto às famílias rurais. Na perspectiva da gestão e do planejamento junto às unidades produtivas, a família é um componente estratégico de observação no conjunto dos sistemas de uma unidade de produção agrícola, das diferentes culturas e os processos históricos que envolvem o rural. Assim, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero, faz-se necessário reconhecer e valorizar o papel de cada integrante, especialmente das mulheres, no processo de desenvolvimento da unidade de produção familiar, bem como no âmbito local e regional.



Objetivo

As ações de Ater visam à redução das desigualdades de gênero e ao apoio na construção da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres rurais, portanto, assim pretende:

- contribuir para a participação ativa das mulheres na construção e no acesso às políticas públicas relacionadas ao mercado de trabalho, aos direitos e à autonomia em sua atividade produtiva no meio rural;
- cooperar para a inclusão produtiva das mulheres e para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras que garantam o seu autossustento;
- reconhecer, respeitar e propiciar o fortalecimento das formas organizativas das mulheres, primando pelo protagonismo e pela extinção das formas tutelares de atuação;
- colaborar para a eliminação das discriminações entre os gêneros e trabalhar pela equidade de oportunidades entre as pessoas que vivem no mundo rural, com atenção especial às mulheres.

Estratégias:

- fortalecer a organização coletiva econômica das mulheres;
- ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas;
- valorizar e fortalecer a presença das mulheres na economia da unidade de produção agrícola;
- implementar processos contínuos de qualificação das mulheres para sua inclusão econômica e social;
- valorizar o conhecimento local e tradicional das mulheres;
- estimular a participação das mulheres na preservação da biodiversidade;
- atuar no enfretamento das situações de vulnerabilidade social e econômica das mulheres.



Acesso a Políticas Públicas para as Mulheres Rurais

1. Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR)

Criado em 2004, ligado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) é uma ação fundamental para a inclusão social das trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou na agricultura familiar, uma vez que possibilita a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, através dos mutirões itinerantes de documentação. O programa também realiza ações educativas, com o objetivo de esclarecer as beneficiárias sobre o uso de documentos, bem como apresentar as políticas públicas e orientar quanto ao seu acesso. Através das ações do mutirão, as mulheres vão poder fazer a primeira ou segunda via do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteiras de identidade (RG) e de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); e, ainda, certidões de nascimento e casamento.

Como ter acesso?

A mulher pode procurar informações nos escritórios municipais da Emater/RS-Ascar Sobre o PNDTR.

O Programa é executado através dos mutirões realizados nos municípios, coordenados pelo MDA, com a parceria de entidades locais que mobilizam e divulgam a realização dos mutirões.



2. Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais

O Programa foi criado em 2008. Tem por objetivo fortalecer as organizações produtivas de mulheres, garantindo assim o acesso delas às políticas públicas de apoio a produção e comercialização, garantindo o conhecimento, através de troca de informações e experiências com outras organizações, conhecimentos técnicos, culturais e de gestão, valorizando os princípios da economia feminista e solidária, promovendo autonomia econômica e social das mulheres rurais. O programa é coordenado por: MDA, Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (Incra).

Cinco ações desenvolvidas pelo Programa

- ✓ Mapeamento de grupos produtivos de mulheres.
- ✓ Apoio financeiro para os grupos produtivos de mulheres através de Chamadas Públicas de Projetos.
- ✓ Formação de redes de produtoras.
- ✓ Realização de Feiras da Economia Feminista e Solidária.
- ✓ Estudos e pesquisas.



Como ter acesso?

Através do chamamento público do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais.

Modalidades de projetos

- Apoio a Grupos Produtivos.
- Apoio a Redes de Organização Produtiva.
- Apoio às Feiras e/ou Mostras da Economia Feminista e Solidária.

Onde ter acesso?

As informações sobre as chamadas públicas de projeto podem ser obtidas nos escritórios municipais da Emater/RS-Ascar. As propostas podem ser apresentadas no Portal dos Convênios (Siconv), no Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, código 4900020120109.



3. Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) passou a contar com uma Política Setorial de Ater para as mulheres com as seguintes características:

- ✓ objetivo de fortalecer a organização produtiva, promover a produção de base ecológica e ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas de produção e comercialização;
- ✓ fortalecimento de grupos produtivos de mulheres (produção, comercialização e gestão);
- ✓ rede temática de Ater para mulheres;
- ✓ chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.188;
- ✓ garantia de recreação infantil nas atividades.

Como ter acesso?

Por meio de Chamadas Públicas de Ater, que têm por característica a garantia de participação de, no mínimo, 30% das mulheres em todas as atividades das Chamadas. As informações para participação nas atividades executadas nas chamadas contratadas pela Emater/RS-Ascar podem ser obtidas nos escritórios municipais, regionais e central da Emater/RS-Ascar.



4. Pronaf Mulher

O Programa visa atender os projetos e as propostas de crédito da mulher agricultora nas atividades agrícolas e não agrícolas. As linhas de crédito contemplam custeio, investimento e comercialização com as seguintes características:

- ✓ linha de financiamento do Pronaf;
- ✓ objetivo de reconhecer e estimular suas atividades produtivas agrícolas ou não agrícolas;
- ✓ cada família terá direito à linha especial Pronaf Mulher, através de um projeto individual ou coletivo;
- ✓ para acessar esse crédito, as mulheres devem ter a DAP emitida por uma entidade credenciada junto ao MDA, entre elas a Emater/RS-Ascar;
- ✓ a DAP tem dupla titularidade, ou seja, deve apresentar os nomes da mulher e do homem, quando for o caso, responsáveis pela família. A DAP será emitida tendo como base a renda anual do ano anterior e as atividades exploradas, direcionando assim as agricultoras para as linhas específicas de crédito.

As taxas de juros do Pronaf Mulher são de 1% ao ano para operações até R\$ 10 mil e 2% ao ano para operações com valor superior a R\$ 10 mil até R\$150 mil. No âmbito do Pronaf Mulher, é possível que a mesma agricultora contrate até dois financiamentos. O segundo só é possível após o pagamento de, pelo menos, três parcelas do financiamento anterior.

O limite da linha de crédito pode ser de até R\$ 750 mil, exclusivamente, para operações coletivas com o intuito de financiar máquinas e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum.

As operações individuais têm o limite de até R\$ 150 mil por beneficiário e por ano agrícola.

Como ter acesso?

Para obterem financiamentos rurais junto aos agentes financeiros credenciados, visando implantar empreendimentos produtivos, as mulheres podem se dirigir a um escritório municipal da Emater/RS-Ascar, onde receberão instruções e orientações necessárias para encaminhamento dos seus projetos.



5. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa foi criado em 2003, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.906 e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 07/05/2008 e alterada pela Lei nº 12.512, de 12/10/2011 e pelo Decreto nº 7.775, de 04/07/2002. É desenvolvido com recursos do Governo Federal, executados pelo MDS e MDA e gerenciado pela Conab, ou pelos estados e municípios quando da adesão à modalidade doação simultânea. Tem por objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e contribuir para formação de estoques estratégicos e permitir aos agricultores familiares que armazenem seus produtos para que sejam comercializados a preços mais justos, além de promover a inclusão social no campo.

Resolução que regulamenta o acesso das mulheres ao PAA

Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011 - participação das mulheres como prioridade na seleção e execução de propostas, em todas as modalidades e por todos os operadores do programa.

No mínimo 5% da dotação orçamentária anual do PAA para as organizações compostas exclusivamente por mulheres ou organizações mistas com participação mínima de 70% de mulheres na composição societária.

Em relação às modalidades de Compra Direta Local com Doação Simultânea, será exigida a participação de, pelo menos, 40% e 30% de mulheres, respectivamente, do total de produtores fornecedores.

Como ter acesso?

Elaborar propostas de acordo com a modalidade que se quer acessar. Para elaborar as propostas, deve-se procurar os técnicos da Emater/RS-Ascar ou de outra entidade que preste serviço de assistência técnica na comunidade ou no assentamento. Também se pode procurar a equipe da Conab, da prefeitura ou das secretarias de agricultura.

Obter uma DAP.

6. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa existe desde 1938 e foi regulamentado em 1993 com o objetivo de garantir a alimentação escolar dos alunos e das alunas da educação básica (a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e a educação de jovens e adultos de escolas públicas e filantrópicas) de todo o país.

A Lei nº 11.947/2009, regulamentada pelas Resoluções nº 38/2009 e nº 25/2012, institui o valor mínimo de 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à alimentação escolar para a compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária e as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. Através dessa transferência de recursos financeiros do Governo federal, permite investir recursos do FNDE, diretamente aos Estados e municípios da agricultura familiar local.

Como ter acesso?

- ✓ **Através da participação em grupos formais ou informais para elaboração de projetos de venda.**
- ✓ **Através das chamadas públicas realizadas pelos municípios, quando a alimentação escolar é municipalizada. E na modalidade escolarizada, quando as escolas estaduais realizam suas chamadas públicas.**
- ✓ **Através de informações sobre a execução das chamadas públicas nas prefeituras, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Coordenadorias Estaduais de Educação ou nas escolas estaduais do seu município.**



7. Reforma Agrária - Titulação conjunta no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A titularidade conjunta da terra deve ser em nome do homem e da mulher nos lotes de assentamentos constituídos pelo casal em situação de casamento ou de união estável. Essa é uma regra obrigatória e vale também para os Títulos de Concessão Real de Uso. Essa garantia permite à mulher usufruir a renda e os benefícios econômicos e sociais.

- ✓ Titulação conjunta obrigatória em nome do homem e da mulher em condição de casamento ou união estável. O PNRA também prioriza o acesso das mulheres chefes de família na sistemática de classificação de beneficiários/as.
- ✓ Para lotes já titulados, é necessário procurar a Superintendência Regional do Incra e solicitar a inclusão do nome da mulher no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) e no processo administrativo do lote, levando os documentos pessoais do casal e os de regularização fundiária do assentamento.
- ✓ Para os casos em que a titulação está em curso, deve-se ir à Superintendência Regional do Incra requerer a inclusão do nome da mulher na titularidade do lote, no processo administrativo e no Sipra, apresentando os documentos que comprovem a união entre ambos.

Essa titulação já estava prevista na Constituição de 1988. Em caso de separação, as mulheres têm direitos. Se a terra ainda estiver em processo de titulação e houver separação, os procedimentos seguirão de acordo com o Código Civil, a terra ficará com a mulher, desde que ela tenha a guarda dos filhos e das filhas. Os homens ou as mulheres que não permanecerem no lote após a separação devem requisitar, outra vez, o acesso à terra, e terão prioridade na seleção quando da criação de novos assentamentos da reforma agrária. Se houver uma falsa separação, a atitude será considerada fraude e sofrerá as penas previstas em lei. As terras já tituladas também devem ter o nome da mulher.

Como ter acesso?

As mulheres assentadas interessadas deverão procurar o Inbra para solicitar a inclusão do seu nome no Sipra e no processo administrativo do lote, levando consigo os documentos pessoais do casal (CPF, RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (quando for o caso), Título de Eleitoral e os documentos de regularização fundiária do lote do assentamento. Esse procedimento garantirá o acesso da mulher bene ciária aos créditos da reforma agrária e resguardará seus direitos legais.



8. Crédito Apoio Mulher Assentada

Essa política de crédito é executada pelo Incra.

Os recursos do Crédito Apoio Mulher são destinados a grupos produtivos de mulheres que realizam atividades econômicas de produção de bens, prestação de serviços, comercialização ou consumo solidário e gestão de seus empreendimentos. Esses grupos devem ser compostos por, no mínimo, três mulheres titulares do lote, que podem dispor ou não de registro legal titular do lote, com as seguintes características:

- ✓ modalidade do Crédito de Instalação;
- ✓ promover a inserção e a participação das mulheres na dinâmica produtiva e econômica, contribuir para a igualdade entre mulheres e homens no meio rural;
- ✓ exclusivamente grupos produtivos de mulheres titulares de lotes de assentamentos da reforma agrária, composto de, no mínimo, três integrantes.

O valor desse crédito é até R\$ 3.000,00 por beneficiária, desembolsado em parcela única, para a produção agrícola e/ou comercial (exceto atividades com bovino de corte), para serem utilizados tanto para custeio quanto para investimento.

Como ter acesso?

As Superintendências Regionais do Incra são responsáveis pela gestão do Crédito Apoio Mulher. Para ter acesso a esse crédito, o grupo produtivo de mulheres, ou a mulher individualmente, deve procurar os técnicos e técnicas de Ates (Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária) para elaborar o Projeto Básico, o qual define a estratégia econômica do grupo produtivo.

9. Microcrédito Produtivo Rural (MDA)

Destinado às agricultoras de mais baixa renda, permite o financiamento de investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida, cuja unidade de produção familiar possua DAP enquadrada no grupo B do Pronaf.

Pode ser financiado investimento de até R\$ 2,5 mil por operação, com juro de 0,5% a.a., bônus de adimplência de 25% até os primeiros R\$ 7,5 mil, com até 35% de custeio associado.

Com ter acesso?

As agricultoras familiares interessadas e que se enquadrarem nas condições, possuindo DAP do grupo B do Pronaf, podem buscar informações junto aos escritórios municipais da Emater/RS-Ascar e/ou Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. No Rio Grande do Sul, o Banco do Brasil é o agente financeiro credenciado a conceder os financiamentos.



Parceria na realização das atividades

Nas atividades na área de políticas de gênero, a Emater/RS-Ascar tem atuado em parceria com os seguintes órgãos/entidades em nível municipal, estadual e federal:

- Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres;
- Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres;
- Secretaria Nacional Especial das Políticas Públicas para as Mulheres;
- MDA;
- MDS;
- Rede de Ater para Mulheres;
- Sindicatos Rurais e de trabalhadores rurais;
- Cooperativas;
- Comitês, conselhos e comissões;
- Câmaras de vereadores;
- Secretarias municipais;
- Movimento das Mulheres Sem Terra (MMST);
- Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR);
- Pastoral da Mulher;
- Movimento de Mulheres Camponesas.



Referências

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Manual de crédito rural**. Brasília, DF: BACEN, [201-]. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeropMCR:divGeropMCR>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/pacto-nacional>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2004. Disponível em: <<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/PNPM.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **II Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2008. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/pnpm/livreto-mulher.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2012.

BRASIL. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Brasília, DF: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 22 jan. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Crédito instalação**. Brasília, DF: INCRA, 2011. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/credito-instalacao>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça** (período de 2011 a 2012). [Porto Alegre]: [Secretaria de Políticas para as Mulheres], 2012. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/pro-equidade>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

Redes de Atendimento à Mulher

Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres

Fone: (51) 3288-6738

www.spm.rs.gov.br

Delegacias da Mulher

Fone: (51) 3288-2400

Centro de Referência da Mulher

Fone 0800.541.0803 (Escuta Lilás)

Defensoria Pública

Fone: (51) 3211-2233

Telefones

Brigada Militar 190

0800-541-6400 gratuito

Disque Denúncia 181

Emater/RS-Ascar — Sede e Escritórios Regionais e Municipais

Fone: (51) 2125-3144

www.emater.tche.br

